



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR
REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 14 de 20 de Junho de 2017.

Dispõe sobre a Ratificação do Atestado de Conclusão da Obra de Edificação da Unidade Básica de Saúde da Família Wanessa Welter Rodrigues - localizada na Rua Benedito José da Costa/ Bairro Nossa Senhora Aparecida, Proposta cadastrada N.º 12545842000113002 - Município de Alto Araguaia, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos incentivos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento;

II – A Portaria GM/MS N.º 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) para Equipes de Saúde da Família;

III – A Portaria GM/MS N.º 340, de 04 de Março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ratificação do Atestado de Conclusão da Obra de Edificação da Unidade Básica de Saúde da Família Wanessa Welter Rodrigues - localizada na Rua Benedito José da Costa/ Bairro Nossa Senhora Aparecida, Proposta cadastrada N.º 12545842000113002 - Município de Alto Araguaia, **Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 20 de Junho de 2017.


Gilberto Roque Geremia
Diretor do Escritório Regional
de Saúde de Rondonópolis
Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR


Marcos da Silva Alves
Secretário Municipal de Saúde

Marcos da Silva Alves
Vice Regional do COSEMS